



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG.

CNPJ: 18.188.268/0001-64 Fone/Fax: (35) 3375-1100 E-mail: litacaodomvicoso@yahoo.com.br

RESCISÃO BILATERAL E AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014 / 2021.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo, que entre si fazem, de um lado o Município de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.188.268/0001-64, com sede administrativa no Paço Municipal, situado na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, em Dom Viçoso - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **Francisco Rosinei Pinto**, brasileiro, solteiro, residente à Rua Altamiro Coli, nº 193, Centro, nesta Cidade, portador do CPF nº 032.844.616-55 e do RG M-8.378.403, SSP/MG, e de outro lado, a Empresa **Marcia Maria Cordeiro 05619361616**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.477.736/0001-41, sediada no Sítio Hilário Cordeiro, s/n, Bairro da Serrinha, CEP 37.474-000, no Município de Dom Viçoso-MG, doravante denominada **CONTRATADA** e ora representada através de sua titular, Sra. **Marcia Maria Cordeiro**, brasileira, casada, Microempreendedora, portadora do RG 382.186.102, SSP/SP e do CPF nº 056.193.616-16, residente e domiciliado no Sítio Hilário Cordeiro, s/n, Bairro da Serrinha, no Município de Dom Viçoso-MG e de acordo com o Processo de Licitação nº 015/2021, Pregão Presencial nº 003/2021 - nos termos da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, rescindem bilateralmente e amigavelmente o Contrato de prestação de serviços de nº 014/2021, firmado entre as partes em data de 11 de fevereiro de 2021, através do processo de licitação em epígrafe, tudo com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei acima mencionada, cuja rescisão se pauta a pedido da Contratada por motivos particulares. Referida rescisão será celebrada sem nenhum pagamento de multa e ou punições na forma legal.

Fica eleito o foro da Comarca de Carmo de Minas, MG, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas, firmam as partes a presente rescisão amigável e bilateral, na presença das testemunhas abaixo a tudo presentes.

Dom Viçoso, 01 de Abril de 2022.

CONTRATANTE
Francisco Rosinei Pinto
Prefeito Municipal

Marcia Maria Cordeiro 05619361616
Marcia Maria Cordeiro
CPF 056.193.616-16

TESTEMUNHAS: _____
